

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ORDEM DE SERVIÇO

Autoriza a abertura de processo para
**CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA
VEÍCULO OFICIAL DO COREN-MG,
NISSAN FRONTIER ATK DIESEL
4X4 2023/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG), no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do Coren-MG, aprovado pela Decisão Normativa nº. 01 de 29 de janeiro de 2024,

Considerando o art. 18 c/c art. 72 da Lei nº. 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL DO COREN-MG, NISSAN FRONTIER ATK DIESEL 4X4 2023/2024**, com valor total estimado em **R\$ 2.117,24 (dois mil cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos)**, conforme formalização de demanda de Serviços e Compra constante às fls. 02 e 03 dos autos.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

BRUNO SOUZA FARIAS
COREN-MG 203.133
PRESIDENTE